



PARTE C

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 13895-A/2015

Por deliberação de 12 de novembro de 2015 do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foi homologada a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho do mapa de pessoal da ACSS, I. P., pertencentes à carreira de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado através do Aviso n.º 11565/2014 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 17 de outubro (referência 2014/G1).

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Referência 2014/G1

Ordenação	Nome do candidato	Classificação Final
1.º	Gonçalo Arez de Mascarenhas Figueiredo Pombeiro	16,80
2.º	Aníbal Rui dos Santos Magalhães	15,92
3.º	Sandra Maria Fernandes de Melo Alvim	15,68
4.º	Pedro Joaquim Lopes de Pinho	15,44
5.º	Vera Cristina Azevedo Diniz	15,44
6.º	Marta Sofia Gonçalves Teixeira	15,32
7.º	Ana Isabel Bras da Silva Cristão	15,04
8.º	Marta Cecília Moinhos Martins	14,96
9.º	Inês Daniela Pinto Rendo	14,68 (a)
10.º	Paula Cristina Castilho Correia	14,68 (a)
11.º	Susana Isabel da Silva Gonçalves Tomé	14,44
12.º	Rui Filipe Martins Oliveira	14,00

Ordenação	Nome do candidato	Classificação Final
13.º	António José Ferreira Pina	13,24
14.º	Ana Paula Dias da Silva Soares	13,00
15.º	Fernando José Dias Pereira	12,80
16.º	Luis Miguel Valente Marques	12,64
17.º	Renato de Oliveira Neves	12,36
18.º	Ana Cristina de Sousa Marques	11,80 (a)
19.º	Sónia Alexandra Rosa Lage	11,80 (a)
20.º	Sónia Cristina da Cruz Palácios Pinheiro de Carvalho	11,64
21.º	Sara Cristina Vidigal Carapinha	11,60 (a)
22.º	Florbela Cristina Cabete Silvério	11,60 (a)

(a) Tendo sido adotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e, subsistindo o empate, foram utilizados os seguintes critérios de desempate:

1.º Classificação obtida na componente específica da prova de conhecimentos. Ordenação decrescente;

2.º Idade do candidato. Ordenação crescente.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a presente lista está disponível para consulta nas instalações da ACSS, I. P. (Av. João Crisóstomo, n.º 11 em Lisboa) e na página eletrónica do INA, na área reservada para os procedimentos concursais da ACSS, I. P.

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar. O prazo para interposição de recurso conta-se a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Santos Ivo*.

209161095

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750